

	<p style="text-align: center;"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Edital 387/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>239415</b></p>
---	---	--

<b>Cargo:</b> Supervisor(a) Educacional - Dedilhadas	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$4.426,64	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 40 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (Opcional), Seguro de Vida, Vale Transporte, Vale Refeição	
<b>Local de Trabalho:</b> Rua 13 de Maio, 217 - Vila Goyos – São José do Rio Preto – São Paulo	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;
- O candidato será convocado pela sua classificação;
- Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Formação superior completa na área musical ou áreas correlatas compatíveis com o cargo a ser ocupado;
- Conhecimentos das ferramentas de Informática no nível intermediário (Windows, Word, Excel, Power point e banco de dados);
- Possuir carteira de habilitação;
- Experiência artística como instrumentalista de cordas dedilhadas;
- Bons conhecimentos na área de ensino e aprendizagem musical para crianças e adolescentes.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas)

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) com valorização de pessoas.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Conhecimentos:** políticas públicas da educação, cultura e sociais, liderança, gestão de processos e pessoas, qualidade e segurança dos processos, legislação e ética.
- **Habilidades:** organização, comunicação, controle, trabalho em equipe, meta e resultados;
- **Atitudes:** ser produtivo(a), assíduo(a), participativo(a), comprometido(a), ético(a), empático(a), comprometido(a) e responsável.

**Resumo das principais atividades:**

- Orientar o(a) educador(a) na confecção de planos de aula, analisar sua consistência e coerência com as propostas estabelecidas pela gestão e coordenação do programa;
- Intermediar as relações entre a equipe de gestão pedagógica e o corpo docente;
- Acompanhar e orientar a escolha do repertório dos grupos instrumentais de polo e dos Grupos Artísticos-Pedagógicos (Grupos de Referência);
- Planejar, juntamente com os(as) educadores(as) e equipes de polo, e supervisionar as apresentações de final de semestre e outras atividades de conclusão de curso;
- Acompanhar o processo de criação dos materiais didáticos, pedagógicos, novas composições e arranjos musicais;
- Acompanhar o monitoramento da frequência e pontualidade dos(as) educadores(as);
- Realizar a interface junto a entidades parceiras no que concerne às atividades artístico-pedagógicas;
- Executar as atividades de acordo com a legislação, normas, padrões e especificações técnicas pertinentes e aplicáveis a sua área de responsabilidade;
- Assegurar a eficácia dos resultados de sua área de responsabilidade, com adequado aproveitamento dos recursos financeiros e físicos disponíveis para execução das atividades organizacionais;
- Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas;
- E outras atividades relacionadas à função, conforme demanda.

**Fases do processo seletivo**

- O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório. A fase 2 será feita presencialmente na regional São José do Rio Preto.
- **Primeira fase:** análise de currículos;

- **Segunda fase:** redação, entrevista individual e recital presencial:
- Os candidatos deverão produzir uma redação sobre o tema proposto. Tempo previsto: 40 minutos;
- Arguição sobre plano de aula;
- Apresentação presencial de duas peças, em estilos contrastantes, do mesmo recital enviado na segunda fase.

#### Cronograma

- Divulgação do Edital: **20/09/2022**
  - Período de Inscrição: Até **28/09/2022**, até às 18:00h.
  - Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>
- O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**
1. Análise de Currículos;
  2. Entrevista e teste técnico;
- 1ª fase captação e análise de currículo: **29/09/2022**
  - Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **30/09/2022**
  - Divulgação do resultado - **Edital 387/2022 – 13/10/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>